



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Portaria nº 035 – 2018

Determina a abertura de processo licitatório para aquisição de objetos discriminados na tabela abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º- Determinar abertura de processo licitatório para aquisição de itens discriminados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CEDULAS DE IDENTIDADE PARA VEREADORES, CONFECCIONADAS EM PVC	09
02	QUADROS PARA GALERIA DE EX-PRESIDENTES, EM AÇO INOX MOLDURA ALUMINIO, FUNDO EM FELTRO AZUL TAMANHO 42X32, 32x22	01
03	QUADRO LEGISLATIVO PLEITO 2017-2020, CONTENDO NOVE FOTOS COLORIDAS DOS VEREADORES, AFIXADA EM FUNDO DE ACM PRETO EM MOLDURA DE ALUMINIO LARGA	01
04	PLACA DE HOMENAGEM - PLACA EM AÇO INOX; - COM ESTOJO DE VELUDO PRETO; - COM GRAVAÇÕES EM ALTO RELEVO; - ACABAMENTO ESPELHADO; - CONTENDO PINTURA AUTOMOTIVA; - DIMENSÃO: 20X30 CM.	03
05	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO PARA COMPLETAR QUADRO LEGISLATIVO EM INOX DE MEDIDA 04X22 CM INCLUÍDO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	01

Art.2º- Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS CEZAR RIBEIRO

Presidente